



RESOLUÇÃO Nº 035/2015

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BERÇÁRIO AMOR DE MÃE, LOCALIZADO NA RUA JOSERY SERRANO ASSIS, 190, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL AMOR DE MÃE LTDA - ME – CNPJ 09.115.413/0001-96.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 031/2015, exarado no Processo nº 0035669-2/2013, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no Berçário Amor de Mãe, localizado na cidade de João Pessoa, mantido pelo Instituto Educacional Amor de Mãe LTDA – ME - CNPJ 09.115.413/0001-96.

Parágrafo único – Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos, até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de fevereiro de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

ELIANA MAIA VIEIRA
Relatora